



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

12/12/2016 no jornal

Diário Of. Est. ne 1168

LEI N° 3321/2016

SÚMULA: Nomina Quadra 8, localizada no Loteamento Jardim Dona Helena, Cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Denominar-se-á de Praça Carlos Ernesto Kugler, a Quadra 8, localizada o Loteamento Jardim Dona Helena, Cidade de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 12 de dezembro de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL